



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.376/2024
Contrato nº 04/2025
Termo Aditivo nº 14/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, DE RECEPÇÃO, E DE MOVIMENTAÇÃO, REMANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CARGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo Substituto GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 241/2023, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 10.648.254/0001-74, situada na Rua do Himalaia nº 264, Bairro Vila Marcos Roberto, Sala 103, em Campo Grande – MS, CEP 79.080-490, telefone (67) 4001-4321, e-mails licitacao@brilharmms.com.br / andre@brilharmms.com.br, neste ato representada pelo Sócio Administrador ANDRE ALVES PEREIRA, portador da CNH – MS nº de registro 00275550398, do RG nº 932123 SEJUSP/MS e do CPF nº 939.684.0001-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto retificar os textos constantes do preâmbulo e do item 2.1 da Cláusula 2ª constantes do contrato originário nº 04/2025.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO PREÂMBULO

No preâmbulo **onde se lê**: ...”tendo em vista o que consta no Processo nº 1.495/2024”... **leia-se** ... “tendo em vista o que consta no Processo nº **1.376/2024**”.

CLÁUSULA 4ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.376/2024
Contrato nº 04/2025
Termo Aditivo nº 14/2025**

No item 2.1 da cláusula 2ª, onde se lê:

2.1. Este contrato observará o regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sua vigência será de 30 (trinta) meses, a contar de 06 de março de 2025, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se:

2.1. "Este contrato observará o regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sua vigência será de 30 (trinta) meses, **contados da assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021".

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de publicidade e eficácia o CONTRATANTE providenciará a divulgação desta contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 15 de abril de 2025.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
ANDRE ALVES PEREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Renata Aparecida da Silva
Chefe da Divisão de Conservação de Ambiente e
Transporte

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



PROAD 1376/2024

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 15/04/2025 por ANDRE ALVES PEREIRA (CPF:
93968400178)

167 - DOCUMENTO - Termo Aditivo n° 14/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



Contrato nº 04/2025

Última atualização 15/04/2025

Local: Campo Grande/MS **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade executora: 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001376/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Data de assinatura:** 04/04/2025 **Vigência:** de 04/04/2025 a 04/10/2027

Id contrato PNCP: 00509968000148-2-000989/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [00509968000148-1-004483/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, de recepção, e de movimentação, remanejamento e organização de cargas, a serem prestados nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul,

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.621.660,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.648.254/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕	Detalhar
14/2025	Termo Aditivo	15/04/2025	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

